EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

REQUERIMENTO – CGBCAF/N°113/2020

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUER** que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte proposição: **QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LINHARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS FAÇA UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR NO DISTRITO DO FARIAS.**

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades.

A presente indicação justifica-se a fim de realizar a instalação da Academia Popular, do referido Distrito, pois sabemos que esporte e lazer são direitos fundamentais para garantia do desenvolvimento social e qualidade de vida da população. A academia popular traz muitos benefícios para os moradores, por ser de fácil acesso, sem custo, ambiente tranquilo, propício para novas amizades, contato com a natureza, luz do sol, e outros. No mais, praticar exercícios físicos aumentam a nossa expectativa de vida, garante boas condições do corpo e da mente, desenvolvemos a musculatura em geral e a nossa capacidade aeróbica. Ante o exposto, estamos certos de que a realização material do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

P. deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", Linhares/ES, 29 de Outubro de 2020.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador